

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
PALÁCIO FRANCISCO ALVES DE QUEIROZ
CNPJ (MF): 08.122.657/0001-33

DECRETO MUNICIPAL Nº 327/2026

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 396.037,62 (TREZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS), PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida nas Leis Municipal nº 859/2025 e 863/2025.

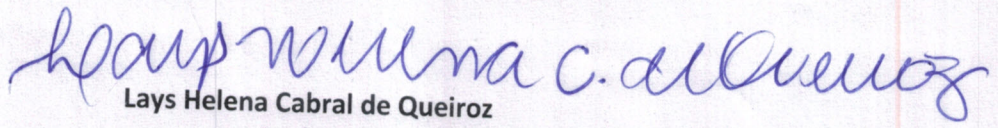
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 396.037,62 (Trezentos e Noventa e Seis Mil, Trinta e Sete Reais e Sessenta e Dois Centavos), a Dotação Especificada no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constituir Fonte de Recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, será por Superavit

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Art. 4º** - Esta alteração orçamentaria não onera o limite dos créditos suplementares, conforme estabelecido no art. 61 da Lei 843/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pendências/RN, em 22 de Abril de 2026.


Lays Helena Cabral de Queiroz
- Prefeita -

ANEXO I

Item I – Acréscimo

UO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÕES	ANEXO	FONTE	NATUREZA	VALOR R\$
02.005	15.451.0007.1067 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana	Obras e Instalações	1	27003110	4.4.90.51	396.037.62
TOTAL						396.037,62